COMPROVANTE DE PROTOCOLO - SAPL					
Nº	394/2024	DATA	25/06/2024	HORA	11:29:14
X	INDICAÇÃO		REQUERIMENTO		MOÇÃO

INDICAÇÃO Nº 085/2024

AUTORIA: Vereador José Ari Zandoná (UNIÃO BRASIL) – Em Coautoria com os Vereadores: Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) e Lisiani Maria Luz Figueiró (UNIÃO BRASIL).

Os Vereadores que este subscreve, vem na forma regimental em vigor, ouvido o soberano Plenário, solicitar a Mesa Diretora da Câmara Municipal, o envio deste expediente ao Excelentíssimo Senhor **Dr. Mariano Kolankiewicz Filho**, Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustríssimo Senhor **Fabrício Mendonça Pedroso,** Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, solicitando a implantação de redutores de velocidade nos dois sentidos da Avenida Araguaia, nas proximidades do estabelecimento "Tô Nela - Distribuidora", neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma demanda da comunidade local, que tem manifestado grande preocupação com a segurança dos pedestres e motoristas que trafegam pela Avenida Araguaia, especialmente nas proximidades do "Tô Nela - Distribuidora".

A referida avenida apresenta um fluxo considerável de veículos, o que aumenta o risco de acidentes, especialmente devido à alta velocidade praticada por alguns condutores. A instalação de redutores de velocidade (quebra-molas ou lombadas) em ambos os sentidos da via contribuirá significativamente para a redução da velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos transeuntes e moradores da região.

A medida proposta não só visa prevenir acidentes de trânsito, como também promove uma maior qualidade de vida aos cidadãos, garantindo um trânsito mais seguro e ordenado.

Plenário "José Nogueira Paniago", aos 01 de julho de 2024.

José Ari Zandoná
Vereador Autor (UNIÃO BRASIL)

Adelar Fusinato
Vereador Coautor (UNIÃO BRASIL)

Lisiani Maria Luz Figueiró
Vereadora Coautora (UNIÃO BRASIL)